Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

Folha nº 01 de proc. n.º 792 de 1998

ADELINA CICONE
Rg. 100 306

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: Justiça, Constituição e Legislação, Obras, Meio Ambiente e Habitação, Abastecimento e Serviços, Finanças e Orçamento
17 DEZ 1998
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0792/1998

Denomina Travessa Joaquim Ferreira de Lima, o logradouro público, sem denominação situada entre as Ruas Inocêncio Correia e Dr. Pereira do Rego, Cidade Patriarca.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Joaquim Ferreira de Lima o logradouro público, sem denominação situada entre as Ruas Inocêncio Correia e Dr. Pereira do Rego, Cidade Patriarca.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

TONINHO PAIVA
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
17 DEZ 1998
DT. 10

Impresso no serviço gráfico da CMSP, na quota e a pedido do Vereador